



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSLT/Nº 002/2024.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RAG) 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal nº 82, de 10 de julho de 1991 e do Regimento Interno, em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2024;

Considerando que a Prestação de Contas/Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2023 foi devidamente apresentada, apreciada, avaliada e analisada por este Conselho e está em conformidade com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas/ Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2023, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Laranja da Terra, opinando pela REGULARIDADE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Laranja da Terra – ES, 20 de março de 2024.


JULIANA DA SILVA KUSTER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Laranja da Terra - ES

HOMOLOGADO em 20/03/2024


CARLOS ALBERTO JARSKE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 015/2021